

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROPEX**

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS)
REFERENTE AO EDITAL PROPEX Nº 002/2024**

PROJETO DE EXTENSÃO: “Ciências da Natureza e Matemática em Movimento na Educação Básica”

1.2. Área Temática Principal: Educação
--

1.2.1. Linha Programática: Difusão e Popularização do Conhecimento Científico

COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Nahum Isaque dos Santos Cavalcante

1. RESUMO DO PROJETO

Este projeto consiste em um conjunto de ações extensionistas inseridas no campo científico-acadêmico da área de Ciências da Natureza e Matemática, tendo como viés a linha de extensão - difusão e popularização do conhecimento científico. As ações propostas, como por exemplo, promoção de rodas de diálogos, oficinas, visitas aos espaços dos laboratórios e áreas experimentais do CDSA-UFCG e seminário temático, reafirmam a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão, o diálogo entre diferentes saberes e a integração entre a universidade e as escolas que ofertam o Ensino Médio. O projeto fundamenta-se em pressupostos e princípios da Educação do Campo e da área de formação – Ciências da Natureza e Matemática com o objetivo de contribuir com o fortalecimento da área na Educação Básica e Superior, tendo em vista à difusão e popularização do conhecimento científico, por meio de ações extensionistas integradas ao ensino e a pesquisa. A equipe de trabalho é constituída por professores(as) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, estudantes da graduação e do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para a Convivência com o Semiárido do CDSA-UFCG. O público-alvo são estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio de escolas públicas do Cariri Ocidental Paraibano e do Sertão do Pajeú de Pernambuco, professores(as) de Ciências da Natureza e Matemática da Educação Básica que atuam nas escolas participantes e licenciandos(as) em Educação do Campo da área de Ciências da Natureza e Matemática. Entre os principais resultados e impactos esperados destacam-se a formação de estudantes e professores que atuam no Ensino Médio, o diálogo entre saberes a sua repercussão no ensino, na pesquisa e na extensão, com vistas a contribuir com o fortalecimento da área, a produção e divulgação de materiais quanto ao acesso ao conhecimento científico, ressignificações das aversões e visões distorcidas sobre a área, sobre o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, o exercício da docência e, sobretudo, evidenciar boas perspectivas de impactos socioculturais, científicos e tecnológicos.

2. DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS/AS EXTENSIONISTAS

2.1 – São ofertadas **quatro (04) vagas**, assim distribuídas:

- **Uma (01) Vaga** para extensionista **Bolsista** (na vigência do PROBEX 2024, serão disponibilizadas bolsas com parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante seis meses ininterruptos, compreendendo os meses de agosto de 2024 a janeiro de 2025;
- **Três (03) Vagas** para extensionistas - **Voluntários** (de junho a dezembro de 2024).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 – Os(as) alunos(as) candidatos(as) deverão:

- Estar cursando do 2º período em diante na Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo e não concluir o curso antes do término da vigência do PROBEX 2024;
- Apresentar CRA igual ou superior a 6,0;
- Ter disponibilidade, mínima, de 12 horas semanais para as atividades do projeto;
- Participar da entrevista no dia **29 de maio de 2024 (quarta-feira)**, a partir das 14:00, via google meet oficial da UFCG.

3.1.1 - Das proibições

- O/a estudante extensionista (bolsista ou voluntário), só poderá participar de um Projeto ou Programa vinculado ao PROBEX 2024.
- O/a estudante extensionista (bolsista ou voluntário) não deve estar vinculado a outros Programas Acadêmicos da UFCG (conf. art. 26, Parágrafo Único da Resolução 04/2009/CSPE/UFCG);
- É vedado a indicação de candidatos à bolsa com parentesco até o terceiro grau, nos termos legais, com o coordenador/orientador envolvido no Projeto e/ou Programa.

OBSERVAÇÃO - As bolsas do PROBEX poderão ser recebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc)

3.2 – Para o(a) aluno(a) considerado(a) extensionista voluntário no Projeto, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – Os(as) alunos(as) bolsistas ou voluntários só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão.

3.4 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.

3.5 – Não poderão ser bolsistas PROPEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 4.1 – Os (as) alunos(as) poderão se inscrever nos dias **23 e 24 de maio de 2024 (até as 23:00)**, via e-mail: **nahum.isque@professor.ufcg.edu.br**
- 4.2 - Documentos necessários: **Ficha de Inscrição** (Disponível no anexo deste Edital) e cópias do **RG, CPF, Histórico Acadêmico – CRA e CARTÃO DE BANCO**. Enviar tudo via e-mail no formatado PDF.
- 4.3 - **A seleção dos extensionistas (bolsistas e voluntários)** será feita pelo coordenador do Projeto, no dia **29 de maio (quarta-feira) de 2024, através de entrevista a partir das 14:00, via google meet oficial da UFCG;**
- 4.4 – A seleção será composta por: Entrevista valendo entre **0 a 10 (DEZ)** e o **valor do CRA que resultaram numa média aritmética.**
- 4.5 - **O resultado final da seleção dos(as) alunos(as) bolsistas e voluntários(as)** será divulgado no dia **30 de maio de 2024.**

Parágrafo Único – O bolsista de extensão têm obrigação de apresentar anualmente o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE).

Sumé, 22 de maio de 2024

Att. Profa. Nahum Isaque dos S. Cavalcante
Coordenador do Projeto
Matrícula: 017285089
UAEDUC / CDSA / UFCG



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DO ALUNO

1 DADOS PESSOAIS						
Nome completo						
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	Data / /	Data de Nascimento / /	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/>
Matrícula:	Centro e Unidade Acadêmica	Período (*)	CRE	Curso:		
Endereço:					Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone ()		e-mail	
Dados Bancários						
Banco:		Agência:		Conta:		

2 INSCRIÇÃO NO PROJETO	
Título: “Ciências da Natureza e Matemática em Movimento na Educação”	
Experiência comprovada em Extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Participação em projetos junto à comunidade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Especificar a experiência	
Por que quer participar do projeto:	

Data: / /	Assinatura
-----------	------------

3 DOCUMENTOS APRESENTADOS (Fotocópias Obrigatórias)	
RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Histórico escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição <input type="checkbox"/>	
Visto do Coordenador do Projeto:	DATA: / /